



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 65 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 29 de maio de 2024.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- O Artigo nº 12. da Portaria nº 713, de 08 de setembro de 2021 - MEC/SETEC;
- O ANEXO I da Resolução nº 33 - CONSUPER/2022;
- O ANEXO IV da Resolução nº 06 - CONSUPER/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora HELOÍSA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 12xxx29, como COORDENADORA DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARTICULADA À FORMAÇÃO TÉCNICA - Qualificação Profissional em Assistente Administrativo (EJA - EPT) - Nível Médio, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária semanal de até 8 (oito) horas para estas atividades.

Art. 3º Esta Portaria está em conformidade com o Art. 12. da Portaria nº 713, de 08 de setembro de 2021 - MEC/SETEC, portanto, não é prevista a concessão de gratificação.

Art. 4º Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 29 de 05 de março de 2024 e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/05/2024 15:48 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000190/2024-50**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **410d48f2d0**